ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO COLATERAL

CNPJ/ME: 27.368.863/0001-72

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 24 de agosto de 2026, as 11:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, Cidade e Estado de São Paulo, sede da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, corretora de títulos e valores mobiliários, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO COLATERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.368.863/0001-72 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada em virtude da presença da totalidade dos cotistas do Fundo, nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175").

3. PRESENÇA: Presente o cotista representando a totalidade das cotas do Fundo, conforme Lista de Presença arquivada na sede da administradora. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

4. MESA: Presidente: Daniel Rufino Alves Chaves; Secretário: Thomas Maksoud.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

I. Aprovação da contratação de Laudo de Avaliação econômico-financeira da Estação Osasco Desenvolvimento Imobiliário, companhia investida às expensas do Fundo, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme proposta enviada;

II. Aprovação das Demonstrações Financeiras, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor, do exercício social findo de 31 de dezembro de 2025;

III. Autorizar a Administradora e a Gestora, conforme o caso, a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações da Assembleia Geral de Cotistas;

6. DELIBERAÇÕES: O cotista presente, representando a totalidade das cotas do Fundo, deliberou sem quaisquer ressalvas ou restrições, pela aprovação de todos os itens constantes da Ordem do Dia.

PLANNER CORRETORA

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132

Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

7. DISPOSIÇÕES FINAIS: O Cotista, neste ato: (i) declara-se ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) declara a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; (iii) autoriza o Administrador a encaminhar à CVM a presente ata, com a omissão das assinaturas; (iv) autoriza a Administradora a realizar todas as formalidades necessárias para a efetivação das deliberações acima dispostas; e (iv) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável.

Ao assinarem esta ata, os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente Ata e dos documentos a ela relacionados por meio de: (i) certificado digital, emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICP-Brasil"); e (ii) comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Este instrumento é produz efeitos perante terceiros mediante seu registro junto à CVM, nos termos do Art. 1.368-C, § 3º, do Código Civil.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a assembleia geral foi encerrada e a presente ata foi lavrada, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo,24 de agosto de 2026.

_____ _____

Daniel Rufino Alves Chaves
Presidente

Thomas Maksoud
Secretário

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

PLANNER CORRETORA

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132

Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br